

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 86/2020]

PORTARIA GP N. 555, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera a [Portaria GP n. 144, de 10 de março de 2016](#), que dispõe sobre a composição do Grupo Gestor Regional Único (GGRU).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução Conjunta TRT3/GP/CR n. 4, de 9 de maio de 2014](#), que criou o Grupo Gestor Regional Único (GGRU) para gerenciamento dos sistemas das Tabelas Processuais Unificadas e e-Gestão de 1º e 2º graus, e

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 144, de 10 de março de 2016, que definiu a composição do Grupo Gestor Regional Único (GGRU), durante o biênio 2016/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a alínea "c" ao inciso III do art. 1º da [Portaria GP n. 144, de 10 de março de 2016](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

III -

b) Hilda Yuri Matsushita - Representante da Secretaria de Sistemas; e

*c) Rodrigo Montenegro Possa - Representante Secretaria de Sistemas."
(NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente